

DECRETO Nº 12.283/06
DE 20 DE SETEMBRO DE 2006

Cria e institui a Comissão de Avaliação de que tratam o § 2º do artigo 7º da Lei nº 6469, de 16 de dezembro de 2003 e a cláusula quinta do Contrato nº 15.526, de 25 de julho de 2006, celebrado entre a Prefeitura Municipal e a SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e nomeia os respectivos integrantes.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando os termos da Lei n.º 6.469, de 16 de dezembro de 2.003, especialmente o conteúdo de seu artigo 7º e cláusula quinta do Contrato nº 15.526, de 25 de julho de 2006 e

Considerando, finalmente, o disposto no Processo Administrativo n.º 67466-9/06,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada e instituída a Comissão de Avaliação para acompanhamento e fiscalização das ações executadas pela SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina para gestão hospitalar do Hospital Municipal, de que trata a cláusula quinta do Contrato nº 15.526, de 25 de julho de 2006, composta pelos seguintes membros:

SECRETARIA DE SAÚDE:

Titulares: Luciane Aparecida Siqueira
Ricardo Simão
Antonio Cláudio Galvão

SECRETARIA DA FAZENDA:

Titular: Lídia Maria R. F. Cavalcanti

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUS:

Representante dos usuários:
Titular: João Nicolau da Silva
Suplente: Roberto Dimas de Souza

Representante dos Prestadores:
Titular: Meire Cristina N. V. R. Ghilarducci
Suplente: Luiz Carlos Peagno

Representante dos Trabalhadores:
Titular: Edmilson Bernadino Pereira

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Suplente: Maria das Graças de Freitas

CÂMARA MUNICIPAL:

Titulares: Vereadora Dulce Rita Chaves de Andrade Dabkiewicz
Vereador Juvenil de Almeida Silvério
Vereador Fernando Luiz Isoppo Petiti

Art. 2º. O serviço prestado pelos membros da comissão não será remunerado, mas considerado serviço relevante ao Município.

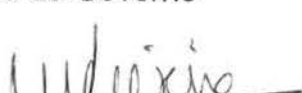
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de setembro de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

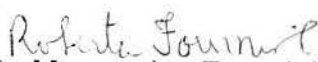

Claude Mary de Moura
Secretária de Governo


Marina de Fátima de Oliveira
Secretária de Saúde


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos